



BEP - CAIXA DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL

PREVBEP

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2018**

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

I – BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO	Exercício	Exercício
	2019	2018		2019	2018
DISPONÍVEL	23	76	EXIGÍVEL OPERACIONAL	110	87
			Gestão Previdencial	36	23
REALIZÁVEL	160.931	150.505	Gestão Administrativa	74	63
Gestão Previdencial	590	136	Investimentos	0	1
Gestão Administrativa	0	6			
Investimentos	160.341	150.363	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6.196	6.019
Fundos de Investimento	158.004	148.010	Gestão Previdencial	6.196	6.019
Investimentos Imobiliários	1.940	1.977			
Empréstimos e Financiamentos	397	376	PATRIMÔNIO SOCIAL	154.663	144.492
			Patrimônio de Cobertura do Plano	114.119	104.860
PERMANENTE	15	17	Provisões Matemáticas	89.429	85.733
Imobilizado	15	17	Benefícios Concedidos	60.139	51.562
			Benefícios a Conceder	29.290	34.171
			Equilíbrio Técnico	24.690	19.127
			Resultados Realizados	24.690	19.127
			Superávit Técnico Acumulado	24.690	19.127
			Fundos	40.544	39.632
			Fundos Previdenciais	22.153	22.597
			Fundos Administrativos	18.391	17.035
TOTAL DO ATIVO	160.969	150.598	TOTAL DO PASSIVO	160.969	150.598

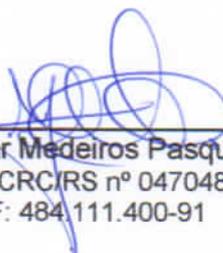
As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87



José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53



Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO SOCIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

	DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação %
	A) Patrimônio Social - início do exercício	144.492	136.506	5,85%
	1. Adições	19.332	14.265	35,52%
(+)	Contribuições Previdenciais	752	689	9,13%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.178	10.897	39,28%
(+)	Receitas Administrativas	1.260	1.200	5,00%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	2.142	1.479	44,83%
	2. Destinações	(9.161)	(6.279)	45,89%
(-)	Benefícios	(6.938)	(3.844)	80,49%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(177)	(495)	-64,25%
(-)	Despesas Administrativas	(2.046)	(1.940)	5,45%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	10.171	7.986	27,36%
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.696	3.100	19,23%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.563	353	1475,92%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(444)	3.794	-111,70%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.356	739	83,48%
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	154.663	144.492	7,04%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 José Firmino Rocha e Silva
 Diretor Financeiro
 CPF: 183.705.273-53



 Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS POR PLANO DE BENEFÍCIO

DESCRIÇÃO		Valores em R\$ mil		
		2019	2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	127.457	120.211	6,03%
	1. Adições	15.930	11.586	37,49%
(+)	Contribuições Previdenciais	752	689	9,13%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.178	10.897	39,28%
	2. Destinações	(7.115)	(4.339)	63,98%
(-)	Benefícios	(6.938)	(3.844)	80,49%
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(177)	(495)	-64,25%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	8.815	7.247	21,63%
(+/-)	Provisões Matemáticas	3.696	3.100	19,23%
(+/-)	Fundos Previdenciais	(444)	3.794	-111,70%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.563	353	1475,92%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	136.272	127.457	6,92%
	C) Fundos não Previdenciais	18.391	17.035	7,96%
(+/-)	Fundo Administrativo	18.391	17.035	7,96%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 José Firmino Rocha e Silva
 Diretor Financeiro
 CPF: 183.705.273-53



 Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Valores em R\$ mil

Descrição	2019	2018	Variação (%)
1. Ativos	160.895	150.535	6,88%
Disponível	12	68	-82,35%
Recebível	18.981	17.171	10,54%
Investimento	141.902	133.296	6,46%
Fundos de Investimento	139.565	130.943	6,58%
Investimentos Imobiliários	1.940	1.977	-1,87%
Empréstimos e Financiamentos	397	376	5,59%
2. Obrigações	6.232	6.043	3,13%
Operacional	36	24	50,00%
Contingencial	6.196	6.019	2,94%
3. Fundos Não Previdenciais	18.391	17.035	7,96%
Fundo Administrativo	18.391	17.035	7,96%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	136.272	127.457	6,92%
Provisões Matemáticas	89.429	85.733	4,31%
Superávit/Déficit Técnico	24.690	19.127	29,08%
Fundos Previdenciais	22.153	22.597	-1,96%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 José Firmino Rocha e Silva
 Diretor Financeiro
 CPF: 183.705.273-53



 Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	2019	2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.035	16.296	4,53%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.402	2.679	26,99%
1.1. Receitas	3.402	2.679	26,99%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.260	1.200	5,00%
Resultado Positivo dos Investimentos	2.142	1.479	44,83%
2. Despesas Administrativas	2.046	1.940	5,46%
2.1. Administração Previdencial	1.234	1.169	5,56%
Pessoal e encargos	664	620	7,10%
Treinamentos/congressos e seminários	4	5	-20,00%
Viagens e estadias	10	14	-28,57%
Serviços de terceiros	404	383	5,48%
Despesas gerais	47	51	-7,84%
Depreciações e amortizações	4	6	-33,33%
Tributos	101	90	12,22%
2.2. Administração dos Investimentos	812	771	5,32%
Pessoal e encargos	474	443	7,00%
Treinamentos/congressos e seminários	3	4	-25,00%
Viagens e estadias	7	10	-30,00%
Serviços de terceiros	220	210	4,76%
Despesas gerais	34	36	-5,56%
Depreciações e amortizações	2	4	-50,00%
Tributos	72	64	12,50%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)	1.356	739	83,49%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.356	739	83,49%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	18.391	17.035	7,96%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 José Firmino Rocha e Silva
 Diretor Financeiro
 CPF: 183.705.273-53



 Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

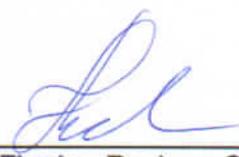
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	142.504	133.499	6,75%
1. Provisões Matemáticas	89.429	85.733	4,31%
1.1. Benefícios Concedidos	60.139	51.562	16,63%
Benefício Definido	60.139	51.562	16,63%
1.2. Benefício a Conceder	29.290	34.171	-14,28%
Benefício Definido	29.290	34.171	-14,28%
2. Equilíbrio Técnico	24.690	19.127	29,08%
2.1. Resultados Realizados	24.690	19.127	29,08%
Superávit técnico acumulado	24.690	19.127	29,08%
Reserva de contingência	19.343	19.127	1,13%
Reserva para revisão de Plano	5.347	-	100,00%
3. Fundos	22.153	22.597	-1,96%
3.1. Fundos Previdenciais	22.153	22.597	-1,96%
4. Exigível Operacional	36	23	56,52%
4.1. Gestão Previdencial	36	23	56,52%
5. Exigível Contingencial	6.196	6.019	2,94%
5.1. Gestão Previdencial	6.196	6.019	2,94%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



 James Dias do Nascimento
 Diretor Superintendente
 CPF: 275.153.033-87



 José Firmino Rocha e Silva
 Diretor Financeiro
 CPF: 183.705.273-53



 Júlio César Medeiros Pasqualetto
 Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
 CPF: 484.111.400-91

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, regulamentada pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de Maio de 2001, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº3.582, de 11 de Outubro de 1985, obedecendo às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Superintendência Nacional e Previdência Complementar – PREVIC. A Gestão dos Recursos Garantidores das Provisões Matemáticas segue as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios previdenciais a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS, os funcionários do Banco do Brasil S/A, remanescente do extinto Banco do Estado do Piauí S/A – BEP, tais como:

- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Suplementação de aposentadoria por idade;
- Suplementação de aposentadoria especial;
- Suplementação de pensão;
- Suplementação de abono anual;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação do auxílio-reclusão.

Em 31 de dezembro dos exercícios 2019 e 2018 a Prevbep possuía as seguintes quantidades de participantes:

Participantes	31/12/2019		31/12/2018		Variação Anual
	Quant.	Participação	Quant.	Participação	
Ativos	19	10,38%	26	13,90%	-26,92%
Autopatrocínados	5	2,73%	5	2,67%	0,00%
Assistidos (Aposentados)	125	68,31%	120	64,17%	4,17%
Pensionistas	34	18,58%	36	19,25%	-5,56%
Totais	183	100,00%	187	100,00%	-2,14%

Em 28 de Novembro de 2008, o Patrocinador BEP, foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme consta no documento chamado "Protocolo e Justificação de Incorporação do BEP pelo Banco do Brasil S.A."



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

2. PLANOS DE BENEFÍCIOS

Plano BEP – quando de sua constituição, a PREVBEP adotou a modalidade de Plano de Benefício Definido, que foi aprovado por meio da Portaria nº 3.582 de 11/10/1985.

Em 2016, através da Portaria nº 44 de 01 de fevereiro de 2016 (DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2016) foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, excetuado o caput do artigo 7º e a integralidade do capítulo XV – Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especiais. A principal alteração aprovada foi do índice de reajuste utilizado para atualização do salário Real de Benefício e dos benefícios concedidos, da Taxa de Referência – TR para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em dezembro de 2018, através da Portaria nº 1.180 do DOU foi aprovada as alterações propostas ao regulamento do Plano BEP, CNPB nº 1985.0011-11, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social, acrescentando o capítulo XV - Dos Benefícios Especiais e das Condições Custeio Especial, que trata das regras para a distribuição do superávit acumulado, através do pagamento de BET - Benefício Especial Temporário e da suspensão temporária da cobrança das Contribuições. O processo de distribuição foi levado a efeito a partir do mês de janeiro de 2019.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas para registro das operações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC's, determinadas pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução nº 11, de 3 de dezembro de 2018 o qual relaciona em seu art.3º os documentos a serem enviados à Previc, mantendo os Anexos A – Planificação Contábil Padrão e B – Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis; e a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, com suas alterações; Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela PREVBEP para elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

4.1 Recursos Coletados/Receitas e Recursos Utilizados/Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, o mesmo se aplicando aos rendimentos como bonificações, dividendos e juros sobre o capital próprio, e representam de forma analítica o resultado líquido apurado em cada gestão.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.2 Rateio das Despesas Administrativas

As Resoluções CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 e CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

O rateio do custeio administrativo foi elaborado de acordo com o tempo de trabalho de cada colaborador nas Gestões Previdencial e de Investimentos.

4.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – BALANÇO PATRIMONIAL

a) Disponível

Apresentado pelos valores de realização. Destina-se ao cumprimento de obrigações a curto prazo;

b) Realizável

São registrados os recursos a receber das gestões pelo regime de competência.

b.1) Gestão Previdencial

Encontram-se demonstrados pelos valores de realização dos ativos que os compõem, incluindo, quando aplicável, os rendimentos calculados pelo método "pro rata temporis" até 31/12/2019.

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
REALIZÁVEL	590	136
GESTÃO PREVIDENCIAL	590	136
CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	4	5
ADIANTAMENTOS	20	-
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	566	131

Os depósitos Judiciais/Recursais estão listados a seguir:



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
DEPÓSITO JUDICIAIS/RECURSAIS	566	131
Processo 173700-93.2008.5.22.0003	5	
Processo 1100643-32.2013.8.18.0140	1	
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	18	
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	91	
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	91	
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	131	131
Processo 0013899-41.2012.8.18.0140	84	
Processo 0021260-41.2014.8.18.0140	2	
Processo 0007753-76.2015.8.18.0140	5	
Processo 0026077-17.2015.8.18.0140	138	

b.2) Investimentos

Demonstrativo da Composição Consolidada da Carteira de Investimentos em Garantia das Reservas Técnicas:

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
INVESTIMENTOS	160.341	150.363
> FUNDOS DE INVESTIMENTOS	158.004	148.010
Multimercado BB Terra do Sol FI	158.004	148.010
> INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.940	1.977
Aluguéis e Renda Locados a Terceiros	1.940	1.977
> EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	397	376
Empréstimos	423	409
(-) Provisão para Liquidação Duvidosa	(26)	(33)

b.2.1) Fundo de Investimento Multimercado

A classificação dos Fundos Multimercados se baseia nas estratégias adotadas pelos gestores para atingir os objetivos dos fundos, que devem prevalecer sobre os instrumentos utilizados. A Prevbep possui somente um Fundo de Investimento, chamado de BB TERRA DO SOL FI MULTIMERCADO de CNPC nº 13.998.573/0001-06.

Os títulos constantes da carteira de investimentos do fundo estão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos no período, apurados pelo Agente Custodiante e contabilizados pelo valor de mercado em conformidade com seus prazos e taxas pactuados, conforme estabelece a Resolução

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

CGPC n°. 04, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução n° 08, de 19 de Junho de 2002.

b.2.2) Investimento Imobiliário

Os investimentos imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados (exceto terrenos) pelo método linear à taxa de 4% ao ano ou às taxas correspondentes ao tempo de vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação realizados em 12/2018. As instalações são depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Edificações Locadas ao Patrocinador e a Terceiros

Os imóveis estão corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com Ofício Circular n° 07/SPS/GAB, de 08 de julho de 1996.

b.2.3) Operações com Participantes

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes e assistidos, nos termos das normas internas da Entidade, contabilizados pelo valor original acrescidos dos encargos contratuais e, auferidos até a data do balanço e deduzidos das amortizações mensais.

Para os empréstimos com inadimplência existe a respectiva provisão no valor de R\$ 26 mil em 31/12/2019 (R\$ 34 mil em 31/12/2018) correspondente ao percentual de 100% do saldo devedor considerado de liquidação duvidosa, conforme determina o inciso II – Procedimentos Operacionais, item 11, do Anexo da Instrução MPS/SPC n° 34, de 24.09.2009.

c) Critério para Registro e Avaliação de Títulos e Valores Mobiliários

Em atendimento à Resolução CGPC n°. 4, de 30 de Janeiro de 2002, alterada pela Resolução n°. 22, de 25 de setembro de 2006, os títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos da entidade em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estão classificados como títulos para negociação, ou seja, foram adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais estão avaliados ao valor de mercado.

d) Ativo Permanente

Representa os bens necessários ao funcionamento da Entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação acumulada, calculado pelo método linear. A seguir a estrutura do permanente com as devidas taxas:

Em R\$ mil

Permanente	Taxa Anual Depreciação	2019			2018
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios	10%	4	(3)	1	1
Máquinas e Equipamentos	10%	11	(10)	1	2
Direito de Uso de Telefone	-	1	-	1	1
Computadores e Periféricos	20%	43	(31)	12	13
Total Imobilizado		59	(44)	15	17



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

e) Exigível Operacional

Demonstrado pelos valores de retenções e tributos a recolher previdencial e administrativo;

DESCRIÇÃO	Em R\$ mil	
	Exercício 2019	Exercício 2018
EXIGÍVEL OPERACIONAL	110	87
GESTÃO PREVIDENCIAL	36	23
RETENÇÕES A RECOLHER	36	18
OUTROS EXIGIBILIDADES	-	5
GESTÃO ADMINISTRATIVA	74	63
CONTAS A PAGAR	46	48
RETENÇÕES A RECOLHER	28	15
INVESTIMENTOS	-	1
OBRIGAÇÕES INVESTIMENTOS	-	1

f) Exigível Contingencial

A PREVBEP é parte passiva em processos nas esferas cível e trabalhista, envolvendo beneficiários em suplementação de aposentadorias e processo ativo na área cível, relativo a empréstimo não liquidado por participante da Entidade. Dos beneficiários em suplementação de aposentadoria existem processos referente a substituição da TR pelo INPC nos reajustes anuais dos benefícios, e de pedido de Auxílio Alimentação, envolvendo o patrocinador – Banco do Brasil S.A – e esta Entidade solidariamente.

Embasada em parecer jurídico, que sentenciou a expectativa de insucessos nas ações em curso, relacionadas com a substituição da TR pelo INPC, nos reajustes anuais dos benefícios, a Entidade decidiu pela constituição de Exigível Contingencial no montante atualizado em 31 de dezembro de 2019 em R\$ 6.196 mil (R\$ 6.019 mil em 31 de dezembro de 2018), encargos de períodos passados no valor de R\$ 2 mil, equivalente aos depósitos recursais no valor de R\$ 566 mil, e diferenças para o futuro de R\$ 6.194 mil, registrado no balanço de 31/12/2019 demonstrado no quadro seguinte.

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício 2019	Exercício 2018
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	6.196	6.019
PROCESSOS JUDICIAIS	2	85
PERDAS JUDICIAIS	6.194	5.934

A variação ocorrida entre os dois exercícios refere-se aos pagamentos e acordos judiciais ocorridos no exercício de 2019, já incluso a correção conforme determinado.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g) Exigível Atuarial

Foi utilizado para cálculo das Provisões Matemáticas e demais obrigações atuariais, para o mês de dezembro/2019 o método da avaliação atuarial e financeira fundamentado em Laudo Técnico específico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial – Atuário Michel Lerpinière Rosa M.I.B.A. 2653.

g.1) Provisões Matemáticas

Correspondem em 31 de dezembro de 2019 ao montante de R\$ 89.429 mil (R\$ 85.733 mil em 31/12/2018), sendo que os Benefícios Concedidos – PMBC foram de R\$ 60.139 (R\$ 51.562 mil em 31/12/2018) e os Benefícios a Conceder – PMBaC foram de R\$ 29.290 (R\$ 34.171 mil em 31/12/2018).

g.2) Obrigações do Passivo Atuarial

As Provisões Matemáticas, no montante anteriormente mencionado, estão totalmente cobertas pelo Ativo Líquido do Plano de Benefícios que, em 31 de dezembro de 2019, atingiu o montante de R\$ 136.272 mil (R\$ 127.457 mil em 2018).

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
ATIVO LÍQUIDO	136.272	127.457
PROVISÕES MATEMÁTICAS	89.429	85.733
EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.690	19.127
FUNDO PREVIDENCIAL	22.153	22.597

g.3) Demonstrativo do Ativo Líquido Consolidado

R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
ATIVO	160.969	150.598
EXIGÍVEL OPERACIONAL	(110)	(87)
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(6.196)	(6.019)
FUNDOS ADMINISTRATIVOS	(18.391)	(17.035)
ATIVO LÍQUIDO	136.272	127.457



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

g.4) Demonstrativo da Composição Consolidada das Provisões Matemáticas

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
<u>PROVISÕES MATEMÁTICAS</u>	89.429	85.733
<u>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</u>	60.139	51.562
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO	60.139	51.562
* VALOR ATUAL DOS BENEF. FUTUROS PROGRAMAD	54.801	46.322
* VALOR ATUAL DOS BENEF. FUTUROS Nº PROGRAM	5.338	5.240
<u>BENEFÍCIOS A CONCEDER</u>	29.290	34.171
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	29.101	33.853
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGR	29.517	34.559
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB. FUTURAS PATROC	(208)	(353)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB. FUTURAS PARTIC	(208)	(353)
BD ESTRUT REGIME CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAM	189	318
* VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PR	192	324
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB. FUTURAS PATROC	(2)	(3)
*(-)VALOR ATUAL DAS CONTRIB. FUTURAS PARTIC	(1)	(3)

g.5) Os Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder Representam:

Benefícios Concedidos – Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

Benefícios do plano com a geração atual – valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras por eles devidas quando do recebimento dos referidos benefícios.

Outras contribuições da geração atual – valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelo patrocinador e pelos participantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes, bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual durante o período de percepção do benefício, quanto pelo patrocinador sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses participantes.

g.6) Equilíbrio Técnico:

Para o exercício de 2018 e 2019 a Reserva de Contingência foi constituída conforme disposto no Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e Instrução PREVIC nº 10 de 30 de novembro de 2018 onde o limite é calculado pela fórmula: $[10\% + (1\%$

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática. Os cálculos estão apresentados no Laudo Técnico, emitido através do expediente da Empresa MIRADOR Assessoria Atuarial.

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018
EQUILIBRIO TÉCNICO	24.690	19.127
RESULTADOS REALIZADOS	24.690	19.127
SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	24.690	19.127
* RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.343	19.127
* RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	5.347	-

O superávit Técnico é formado pela reserva de contingência e reserva especial para revisão de plano, ocorre quando o Patrimônio de Cobertura do Plano é maior que as provisões matemáticas, sendo a suficiência financeira registrado como superávit acumulado. Entende-se por Patrimônio de Cobertura do Plano a diferença entre seu ativo total e o somatório do exigível operacional, exigível contingencial e fundos.

De acordo com a Resolução CGPC Nº 26, de 29/09/2008 e alterações (com destaque para a Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015), o superávit do plano será destinado prioritariamente à constituição de reserva de contingência, considerando o critério como limite o montante a ser calculado da seguinte forma: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo})] \times \text{Provisão Matemática}$, aplicado 21,63,% em 2019 (22,31% em 2018). O que exceder o limite será empregado na constituição da reserva especial para revisão do plano de benefício, que, ao apresentar saldo por 3 anos consecutivos, deverá ser destinado conforme revisão do plano a ser preparada por atuário, nos termos da legislação vigente.

h) Reservas e Fundos

h.1) Fundo Previdencial

Estes Fundos Previdenciais estão sendo revistos anualmente, quando da apuração do resultado do Plano, atendendo às disposições apresentadas pela Resolução CGPC nº 26/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na apuração do resultado. Após publicação da Portaria nº 1.180 do DOU em dez 2018, o qual aprovou o novo Regulamento do Plano BEP, os valores de R\$ 22.598 mil de 2018 foram reclassificados no balancete de Revisão de Plano para Fundos de Destinação da Reserva Especial, sendo estes valores utilizados para cobertura de contribuições do Patrocinador e do Participante no ano de 2019 inclusive parcela de abono "13º" resultando em 2019 o valor de R\$ 22.153 mil, os valores dos Ativos estão sendo corrigidos pela meta atuarial do Plano, os demais fundos estão sendo atualizados pelo resultado do investimento da entidade.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

Valores em R\$ mil

Fundos Previdencial Revisão de Plano	dez/19	dez/18
Reserva Especial (Participantes)	15.049	15.423
Conta de Utilização da Reserva Especial (BET)	1.158	-
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Participantes	13.251	-
Saldo Individual de BET (Ativos)	640	-
Reserva Especial (Patrocinador)	7.104	7.174
Fundo de Destinação da Reserva Especial de Patrocinador	6.189	-
Fundo de Contribuições Patronais	104	-
Fundo de Contribuições Pessoais	811	-
Total	22.153	22.597

h.2) Fundo Administrativo

O Fundo é constituído/revertido mensalmente com as sobras/insuficiências da gestão administrativa, após a transferência da sobrecarga, do custeio e da rentabilidade positiva dos recursos aplicados.

O fundo foi constituído de acordo com as orientações da Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, e para maior garantia dos compromissos da Entidade, encontra-se totalmente coberto pela parcela do Patrimônio Líquido a ele destinada, que em 31 de Dezembro de 2019 atingiu o total de R\$ 18.391 mil (R\$ 17.035 mil em 31/12/2018).

II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Esse demonstrativo apresenta as adições e destinações consolidadas dos Planos de Benefícios, da Gestão Administrativa e de Investimentos.

III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Esse demonstrativo apresenta as variações da Mutação por Plano de Benefícios, sem a participação do Plano de Gestão Administrativa – PGA. A variação do Ativo Líquido apresentado no início e no final do exercício representa o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano acrescido do Fundo Previdencial.

IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LIQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

O Demonstrativo do Ativo Líquido por plano apresenta a destinação e aplicações dos recursos do plano diminuída das suas obrigações. As variações de cada contam patrimonial estão em consonância com a Política de Investimento da Entidade, a qual é aprovada e acompanhada anualmente.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA apresenta, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa da Entidade. Nele verificam-se as origens dos recursos e a composição dos Gastos Administrativos, demonstrando a sobra ou insuficiência do mesmo.

VI – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVO POR PLANO DE BENEFÍCIOS - (Facultativo)

O Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa – PGA por plano representa, através das contas de resultado, toda a movimentação da Gestão Administrativa por plano de benefícios. A Prevbep, por possuir somente um plano de benefícios, não elabora o Demonstrativo DPGA "VI", pois o mesmo já é contemplado no Demonstrativo DPGA "V" consolidado, sendo, conforme legislação, facultativa a sua divulgação.

VII – DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresenta o Patrimônio de Cobertura do Plano na composição Atuarial, de acordo com o DA (Demonstrativo Atuarial) emitido pelo Atuário responsável conforme descrito na (nota 4.3-g4).

4.4. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Gestão de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial e administrativa, de acordo com os recursos de cada gestão.

O fechamento mensal do balancete decorre da totalidade do saldo líquido positivo das aplicações da gestão de investimentos, remanescente à remuneração dos fundos, para a gestão previdencial.

A remuneração dos fundos administrativos e de investimentos tem como base a proporcionalidade dos recursos investidos de cada gestão.



BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.5. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DAS REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

4.5.1 – Regra de Consolidação exercício 2019

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24/09/2009.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e Participação no Fundo Administrativo PGA".

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2019 da PREVBEP foram realizadas as seguintes eliminações:

CONTA	PLANO BD	PGA	Ajustes e eliminações	R\$ mil
				CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/19
ATIVO	160.895	18.465	(18.391)	160.969
Disponível	12	11		23
Realizável	160.883	18.439	(18.391)	160.931
Gestão previdencial	590	-		590
Gestão administrativa	18.391	-	(18.391)	(0)
Participação fundo adm	18.391	-	(18.391)	(0)
Investimento	141.902	18.439		160.341
Permanente		15		15
PASSIVO	(160.895)	(18.465)	18.391	(160.969)
Exigível Operacional	(36)	(74)	-	(110)
Gestão previdencial	(36)	-		(36)
Gestão administrativa	-	(74)		(74)
Exigível Contingencial	(6.196)	-		(6.196)
Gestão previdencial	(6.196)	-		(6.196)
Patrimônio Social	(154.663)	(18.391)	18.391	(154.663)

4.6. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

De acordo com a Resolução nº 29, de 31 de agosto de 2009, as fontes de custeio estão determinadas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, toda a escrituração administrativa está separada do Plano de Benefícios.

As despesas administrativas registradas no Plano de Gestão Administrativa – PGA estão classificadas em Gestão Previdencial e Investimentos.

4.7. RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

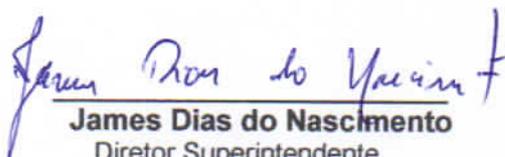
O custeio administrativo comum às duas gestões administrativas, previdencial e investimentos, é rateado de acordo com percentuais de alocação tecnicamente definidos e aprovados pela Diretoria Executiva. O rateio de custeio administrativo foi elaborado de acordo com o critério técnico de participação do grupo de trabalho em cada gestão: 58,33% para as despesas com a gestão previdencial e 41,67% para os gastos com a gestão de investimentos.

BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVBEP

4.8. CONTINGENCIAS

Ativo Contingencial – A PREVBEP é parte de ação ordinária ajuizada pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), relativamente ao FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento, do BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento) e à União Federal, que objetivam o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC (Índice de Preços ao Consumidor), ao invés do BTN (Bônus do Tesouro Nacional), correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. Em que pese o “trânsito em julgado” do mérito em 28/09/2008, não foi reconhecido em resultado por não existirem evidências quanto à data e valor de liquidação (processo ainda em fase de execução), e à luz da Resolução CFC 1.180/09, a Entidade está apenas mencionando a existência de um ativo contingente, sendo que o registro contábil somente será efetivado quando estiver comprovada a entrada efetiva dos benefícios econômicos.

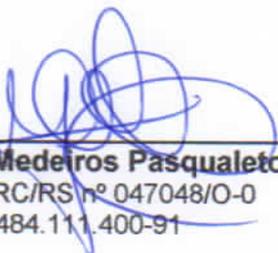
Teresina (PI), 31 de dezembro de 2019.



James Dias do Nascimento
Diretor Superintendente
CPF: 275.153.033-87



José Firmino Rocha e Silva
Diretor Financeiro
CPF: 183.705.273-53



Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0
CPF: 484.111.400-91

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da
BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP
Teresina – PI

Opinião

*Examinamos as demonstrações contábeis do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.*

*Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **BEP - Caixa de Previdência Social - PREVBEP** em 31 de dezembro de 2019, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.*

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações consolidadas e individuais por planos de benefício

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade e ou os planos de benefício continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou seus planos de benefício ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício

*Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício**, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.*

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;*

- *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;*
- *Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;*
- *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional;*

*Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis **consolidadas e individuais por planos de benefício** representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;*

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2020.

ARC & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-PE-000355/O-9 "S" - PI



Antônio Ricardo Fernandes da Cunha
Contador CRC-PE-005508/O-9 "S"- PI



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE DEZ/2019

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2019 do Plano de Benefícios BEP

Dezembro de 2019

MIRADOR 0248/2020

DISCLAIMER

©2020 Mirador. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial. Para uso exclusivo da Mirador e de seu cliente.

Este documento é destinado exclusivamente para uso interno do cliente da Mirador e não deve ser distribuído ou reproduzido fora da organização sem prévia permissão escrita da Mirador.

©2020 Mirador. All rights reserved. This document is confidential. For Mirador and Mirador client use only.

This document is intended for the internal use of Mirador client only and may not be distributed or reproduced externally in any form without express written permission of Mirador.

ÍNDICE

1	Introdução	4
2	Premissas e Métodos empregados	5
3	Dados Estatísticos.....	6
4	Patrimônio de Cobertura.....	9
5	Resultados da Avaliação Atuarial	10
6	Plano de Custeio.....	11
7	Parecer Atuarial.....	12

1 INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo detalhar os procedimentos utilizados na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios BEP, administrado pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP e patrocinado pelo BANCO DO BRASIL S.A..

O plano analisado possui característica de Benefício Definido, oferecido ao grupo de funcionários do patrocinador, remanescentes do extinto Banco do Estado do Piauí S.A., vinculados ao regime celetista.

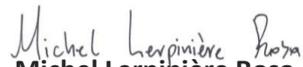
Nos próximos capítulos serão apresentados os resultados da avaliação atuarial, bem como as premissas e métodos utilizados por nossa consultoria no decorrer do trabalho, sendo estas embasadas em estudo específico de Análise de Aderência, conforme determinado pela legislação vigente.

Este trabalho foi desenvolvido durante os meses de dezembro/2019 e janeiro/2020 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2019.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.


Giancarlo Giacominí Germany

Atuário M.I.B.A. 1020


Michel Lerpinière Rosa

Atuário M.I.B.A. 2653

MICHEL LERPINIÈRE
ROSA:02423248008
Assinado de forma digital
por MICHEL LERPINIÈRE
ROSA:02423248008
Dados: 2020.03.04
22:29:59 -03'00'

2 PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Para projeção do passivo previdenciário do plano da PREVBEP, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 10 de 29/11/2019, embasadas nos Estudos de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas) e MIRADOR 1330/2019 (Premissas Financeiras).

Premissa	2018	2019
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de desconto atuarial	4,50% ao ano	4,38% ao ano
Fator de Capacidade	100%	100%
Indexador econômico ⁽¹⁾	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Taxa real de crescimento salarial futuro	3,1% ao ano	3,1% ao ano
Taxa real de crescimento dos benefícios	0,00% ao ano	0,00% ao ano
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em Invalidez	ÁLVARO VINDAS	ÁLVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	WINKLEVOSS	WINKLEVOSS
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Não aplicado	Não aplicado
Composição familiar	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos Filho temporário até 24 anos ¹	Percentual de casados: 82% Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos Filho temporário até 24 anos ¹
Tempo de contribuição à Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos

¹ A temporariedade ocorre até o dia anterior ao dia em que o dependente completa 24 anos. Para titular com até 85 anos de idade ($x \leq 85$), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:

$z = \text{truncar} \{24 - \text{maior entre } [(85-x)/2 \text{ e } 0]\}$. Para titular com mais de 80 anos de idade ($x > 85$) não é considerado filho temporário.

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Regime	Método
Aposentadorias Concedidas e reversão em pensão	Capitalização	Agregado ²
Aposentadorias a Conceder e reversão em pensão	Capitalização	Agregado ²
Pensões por morte já concedidas	Capitalização	Agregado ²
Pensão por morte em atividade a conceder	Capitalização	Agregado ²
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples ³	-
Auxílio-Doença	Repartição Simples ³	-
Auxílio-Natalidade	Repartição Simples ³	-
Auxílio-Funeral	Repartição Simples ³	-
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

² Estima-se o valor atual dos benefícios futuros, líquidos da contribuição do participante durante a fase de recebimento do benefício. No caso de participante em atividade, subtrai-se o valor atual das contribuições futuras conforme o plano de custeio vigente. O resultado menos o ativo líquido do plano é o Superávit Técnico.

³ No regime de Repartição Simples, estimam-se para o ano seguinte os desembolsos com benefício e divide-se pelo total da folha de salários para identificar o nível de receita necessária em termos percentuais ($rs\%$), acrescido de uma margem de segurança estatística.

Importante: Este percentual $rs\%$ deve ser abatido do percentual de Contribuição Total ($cp\%$), que será a base para a projeção do Valor Atual de Contribuição Futura dos benefícios financiados por capitalização.

Neste estudo consideramos os métodos atuariais utilizados no ano anterior, inclusive para o caso dos benefícios de Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio-Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão.

Cabe salientar que a tábua de mortalidade geral (AT-2000 suavizada em 10%), a taxa real de desconto atuarial (4,38% ao ano) e a rotatividade (nula), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento, atendem aos requisitos previstos na Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018.

3 DADOS ESTATÍSTICOS

Os dados utilizados nesta avaliação atuarial foram gerados com data-base de 30/09/2018, estando os resultados posicionados em 31/12/2018.

Para projeção do passivo previdenciário do plano, consideramos a documentação fornecida pela PREVBEP e os dados que serviram de base para a avaliação atuarial dos anos anteriores.

Os dados cadastrais dos participantes da PREVBEP foram submetidos a um processo de validação, sendo analisados individualmente através de testes de consistência específicos. Após ter ajustado, em contato com a Entidade, os dados que necessitavam alteração, entendemos que as informações estavam consistentes para o processamento da avaliação atuarial.

A seguir, apresentaremos o resumo estatístico dos mesmos:

Participantes Ativos	2018	2019
Frequência de participantes	33	26
Idade média (em anos)	56	57
Tempo médio de empresa (em anos)	34	35
Tempo médio de serviço futuro (em anos)	2	2
Folha de salários mensal (em R\$)	333.711,78	276.324,24
Salário médio (em R\$)	10.112,48	10.627,86

Participantes Aposentados (Válidos)	2018	2019
Frequência de participantes	106	111
Idade média (em anos)	71	69
Folha de benefícios mensal (em R\$)	254.925,51	297.104,48
Benefício médio mensal (em R\$)	2.404,96	2.676,62

Participantes Aposentados (Inválidos)	2018	2019
Frequência de participantes	13	12
Idade média (em anos)	65	67
Folha de benefícios mensal (em R\$)	18.957,63	18.880,83
Benefício médio mensal (em R\$)	1.458,28	1.573,40

Pensionistas	2018	2019
Frequência de grupos familiares	35	33
Idade média (em anos)	75	76
Folha de benefícios mensal (em R\$)	18.175,77	18.988,09
Benefício médio mensal (em R\$)	519,31	575,40

Gráfico 1 Comparativo da Distribuição Etária dos Ativos e Autoprocuroados

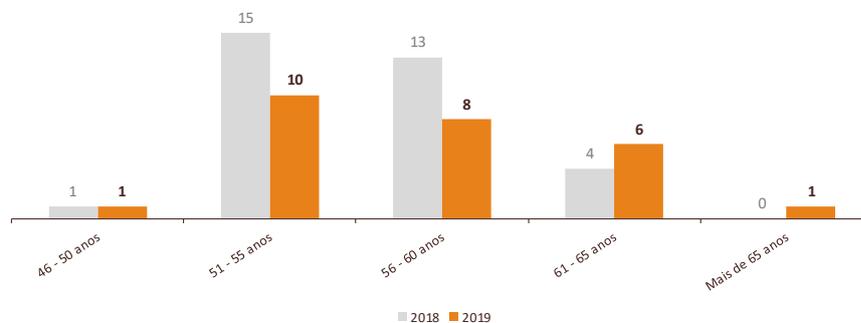


Gráfico 2 Comparativo da Distribuição Etária dos Participantes Aposentados

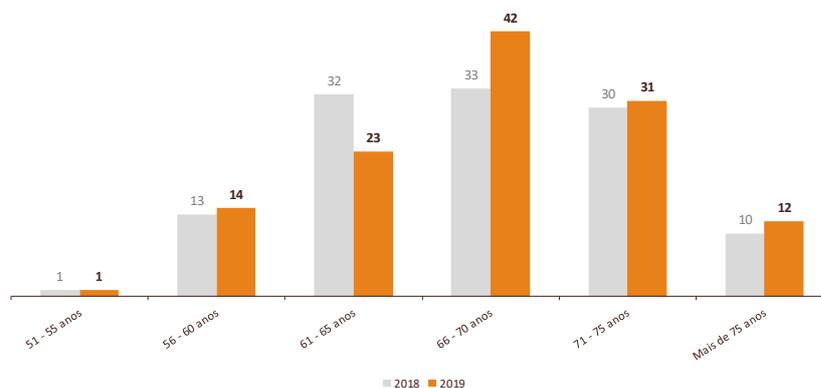


Gráfico 3 Distribuição dos Ativos e Autopatrocinados por Sexo

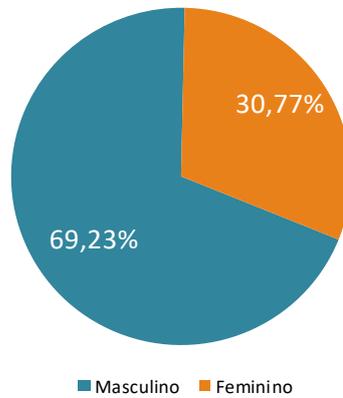


Gráfico 4 Distribuição dos Participantes Aposentados por Sexo

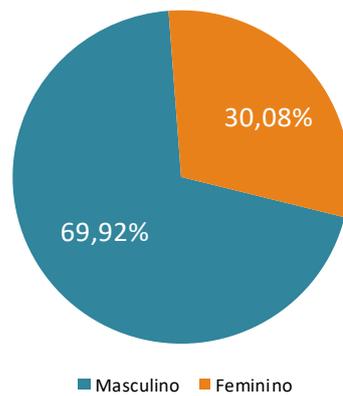


Gráfico 5 Pirâmide Etária dos Ativos e Autopatrocinados

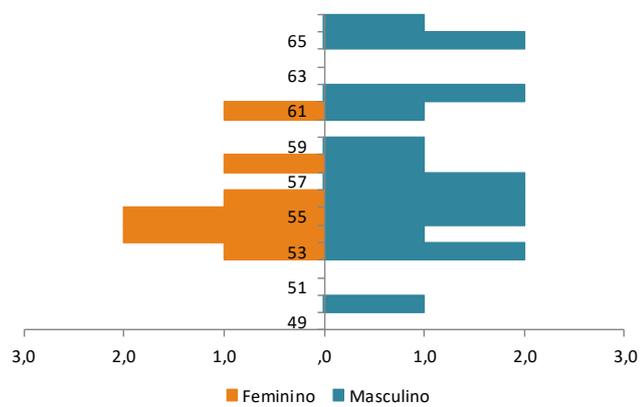
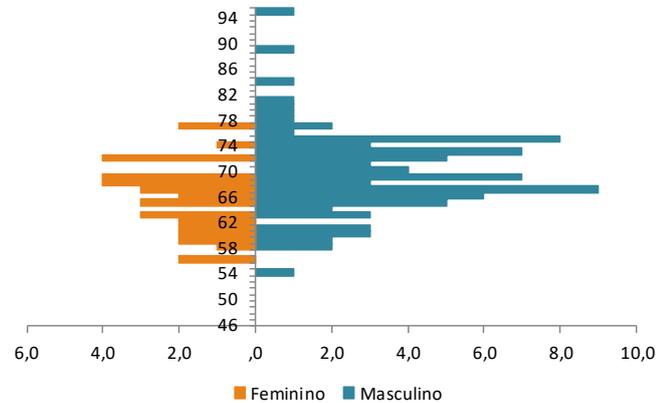


Gráfico 6 Pirâmide Etária dos Participantes Aposentados



4 PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Para a apuração do nível de cobertura do plano previdenciário, é indispensável efetuar uma análise do total de recursos acumulados para pagamentos dos compromissos futuros.

No patrimônio total, estão considerados todos os valores relativos a direitos, dividendos e contribuições acumuladas existentes no plano.

Já para o cálculo do Patrimônio Líquido do plano, deve-se excluir os valores relativos aos exigíveis operacionais e contingenciais, bem como os fundos já constituídos, pois estes podem estar comprometidos com outras obrigações que não o pagamento dos benefícios assumidos com os participantes, tais como pagamento a terceiros ainda não concluídos, cobertura de possíveis perdas em ações judiciais ou fundos para cobertura de riscos do plano.

Através da análise do Balancete Contábil do Plano BEP em 31/12/2019, apuramos o seguinte valor de Ativo Líquido para cobertura das Reservas Matemáticas:

Ativo Total	160.968.654,16
(-) Exigível Operacional	110.217,64
Gestão Previdencial	36.096,55
Gestão Administrativa	74.121,09
Investimentos	0,00
(-) Exigível Contingencial	6.196.049,52
Gestão Previdencial	6.196.049,52
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	154.662.387,00
(-) Fundos	40.543.074,31
Previdenciais ¹	22.152.563,66
Administrativos	18.390.510,65
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	114.119.312,69

¹ Este valor refere-se ao montante registrado nos fundos previdenciais para revisão do plano que será consumido haja vista as regras de destinação do superávit técnico do plano, descritas no capítulo XV do regulamento do plano que foi aprovado pelo órgão de fiscalização durante o mês de dezembro de 2018.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A avaliação atuarial foi efetuada para dois grupos distintos deste plano previdenciário: benefícios já concedidos e benefícios a conceder. Os resultados obtidos demonstram o nível de compromisso assumido com os participantes, conforme estabelecido no Estatuto e Regulamento do plano previdenciário, após a aplicação das novas premissas atuariais.

A Provisão (Reserva) Matemática de Benefícios Concedidos refere-se aos compromissos do plano com os benefícios de aposentadoria já concedidos (por invalidez ou não), acrescido da reversão desses benefícios em pensão por morte, bem como os pagamentos futuros dos atuais pensionistas. Tais valores de benefícios são calculados líquidos da contribuição dos aposentados durante a fase de recebimento do benefício.

As Provisões de Benefícios a Conceder levam em conta o total de receita e despesa futura do grupo de participantes ativos.

As provisões matemáticas registradas contabilmente em 31/12/2019 bem como o resultado contábil do plano, com base na reavaliação atuarial realizada no plano BEP são as seguintes:

PMBC	60.138.885,31
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
VABF - Programados	54.801.339,30
VABF - Não-Programados	5.337.546,01
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
PMBaC	29.289.877,97
Saldo de contas - parcela patro./inst.	0,00
Saldo de contas - parcela participantes	0,00
VABF - Programados	29.516.575,55
VABF - Não-Programados	191.730,66
VACF Participantes	(209.214,12)
VACF Patrocinadores	(209.214,12)
(=) Passivo Atuarial	89.428.763,28
Patrimônio de Cobertura	114.119.312,69
Provisões Matemáticas	89.428.763,28
(+) Passivo Atuarial	89.428.763,28
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	24.690.549,41

6 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio vigente a partir de 01/01/2020 possui a seguinte abertura:

Participantes Ativos

- Percentual sobre o Salário de Participação (SP), em função da idade de ingresso no plano: 1,2% aos 18 anos, incrementando-se em 0,04% por idade, até a idade de 48 anos; mais
- 1,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação à metade do teto do salário de benefício do INSS; mais
- 5,6% sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao teto do salário de benefício do INSS, até o limite regulamentar.

Participantes Assistidos

- 6,0% sobre o valor da suplementação paga pelo plano para aqueles aposentados com 30 ou mais anos de serviço até a aposentadoria;
- Não existem contribuições para o grupo de pensionistas.

Patrocinadora

- Percentuais de contribuição paritários aos dos participantes ativos.

Custeio Administrativo

O custeio administrativo da PREVBEP para o exercício de 2020 se dará sobre os Recursos Garantidores do plano, inexistindo contribuições (taxa de carregamento) para tal finalidade.

7 PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial da PREVBEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2019 e posicionado em 31/12/2019. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da Taxa Real de Juros Anual (redução de 4,50% a.a. para 4,38% a.a.) bem como de um parâmetro da Família Média (1 ano de aumento para a diferença de idade entre titular e cônjuge, passando de 5 para 6 anos), que foram alteradas com base nos resultados dos estudos de adequação das hipóteses realizados durante 2019.

Cabe salientar que os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018. Para projeção do passivo previdenciário do plano, foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo N° 10 de 29/11/2019, embasadas nos Estudos de Adequação de Premissas MIRADOR 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas) e MIRADOR 1330/2019 (Premissas Financeiras).

No encerramento do exercício de 2019, o plano apresentou um superávit técnico contábil no valor de R\$ 24.690.549,40. O tratamento deste resultado superavitário será apresentado em parecer atuarial específico, considerando as regras de solvência vigentes para o encerramento do exercício de 2019.

Adicionalmente, conforme já mencionado no capítulo 4 deste relatório, o montante de R\$ 22.152.563,66 registrado contabilmente em fundos previdenciais para revisão do plano em 31/12/2019, está sendo consumido considerando as regras do processo de destinação do superávit do plano constantes do capítulo XV do regulamento, que foram aprovadas pelo órgão de fiscalização durante o mês de dezembro de 2018.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular da PREVBEP, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2020.


Giancarlo Giacomin Germany
Atuário M.I.B.A. 1020

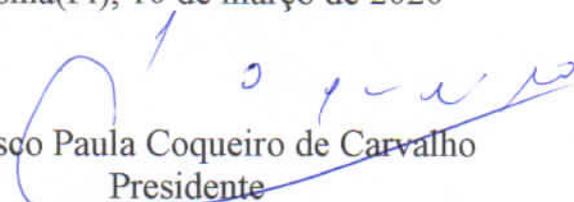

Michel Lerpiniere Rosa
Atuário M.I.B.A. 2653

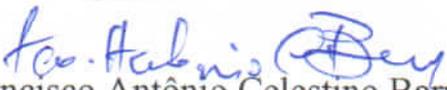
MICHEL LERPINIÈRE
ROSA:02423248008
Assinado de forma digital
por MICHEL LERPINIÈRE
ROSA:02423248008
Dados: 2020.03.04
22:30:33 -03'00'

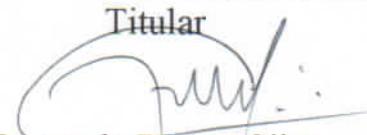
PARECER DO CONSELHO FISCAL

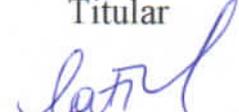
O Conselho Fiscal da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47 do Estatuto da Entidade, após minucioso exame das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2019, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios e dos Auditores Independentes, é de parecer que as peças examinadas traduzem fielmente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP, estando em condições de serem aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Teresina(Pi), 10 de março de 2020


Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Presidente


Francisco Antônio Celestino Barros
Titular


Fernando Barros Silva
Titular

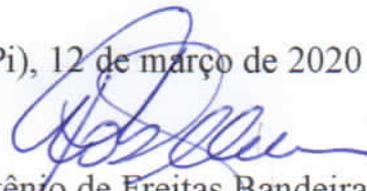

Cathrine Ramos de Andrade
Titular

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

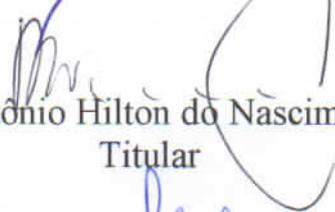
O Conselho Deliberativo da **BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP**, reunido em sessão realizada nesta data, consoante ao que estabelece o artigo 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, após exame detalhado das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31.12.2019, levando em consideração os Pareceres do Atuário responsável pelo Plano de Benefícios, dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal da Entidade, resolveu, por unanimidade, aprovar as peças examinadas, por traduzirem adequadamente a situação financeira e patrimonial da PREVBEP.

Para concluir, ficou determinado que a Diretoria Executiva observe as exigências previstas na Resolução CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006.

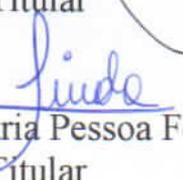
Teresina(Pi), 12 de março de 2020



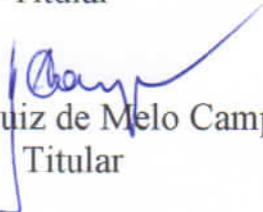
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Presidente



Antônio Hilton do Nascimento
Titular



Linda Maria Pessoa Felinto
Titular



Sérgio Luiz de Melo Campos
Titular